

| Ato Normativo 2020AN000353 | | | | | | |
|----------------------------|--------------------------|--------------------|--|---------------|--------|---------------|
| UO | Programa de Trabalho | Nome Subação | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Esfere | Valor |
| Acréscimo | | | | | | |
| 34132 | Fund Penitenciário do RN | 14.421.1004.244301 | Acompanhamento e Fiscalização na Aplicação de Penas Alternativas | | | |
| | | | 339039 | 4.150 | Fiscal | R\$ 40.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 40.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 40.000,00 |
| Redução | | | | | | |
| 34132 | Fund Penitenciário do RN | 14.421.1004.300501 | Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades Penais | | | |
| | | | 449052 | 4.150 | Fiscal | R\$ 40.000,00 |
| Subtotal | | | | | | R\$ 40.000,00 |
| Total | | | | | | R\$ 40.000,00 |

DECRETO Nº 29.764, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados nos Campi Central e Avançados, bem como nos Núcleos Descentralizados, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no Artigo 15, Inciso XIII, § 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, combinado com o Artigo 14 da Resolução 01/2012/CEE/RN, de 1º de agosto de 2012 e respeitado o disposto no Artigo 21 da Resolução CEE-RN 02/2018,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE-RN emitida em 28 de maio de 2020, na qual acolheu o Parecer nº 06/2020, de 27/05/2020, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 00410115.000251/2020-91 - CEE-RN;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11/06/2020;

Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, declarada como de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, pelos respectivos poderes públicos, disto decorrendo, inclusive, a determinação do isolamento social para a população,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorrogar a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com pedidos tempestivamente protocolados junto ao Conselho Estadual de Educação até a data de 1º de março do corrente ano, por igual período àquele do reconhecimento expirado, conforme demonstrado em anexo.

§ 1º Os cursos ainda não reconhecidos por este sistema de ensino, para os quais a UERN tenha solicitado reconhecimento, serão reconhecidos por dois anos.

§ 2º Os cursos ministrados pela UERN em Núcleos de Ensino Descentralizados em extinção, terão a renovação de reconhecimento tão somente para efeito de colação de grau e expedição de diplomas, até que restem discentes naquelas graduações.

Art. 2º Ficam convalidados os estudos realizados no interstício temporal entre a data da expiração do reconhecimento anterior de curso e a data de expedição deste Decreto, para os alunos regularmente matriculados e em dia com suas obrigações discentes, inclusive para a certificação efetuada, no que couber, em período anterior ao disposto no art. 21 e parágrafos, da Resolução CEE-RN 02/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de junho de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Getúlio Marques Ferreira

ANEXO - Decreto 29.764, de 16 de junho de 2020

Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

| CAMPUS | Nº de Ordem | CURSO | PROCESSO | RECONHECIMENTO DO CURSO | |
|--------|-------------|---------------------------------------|-------------------------|---|--------------------|
| | | | | PERÍODO EXPIRADO | PERÍODO RENOVADO * |
| | 01 | Ciência da Computação (Bacharelado) | 04410023.001497/2019-17 | Decreto 27.455/2017 Período de 02 anos Expirado em 31/10/2019 | 02 anos |
| | 02 | Ciências Sociais (Licenciatura) | 04410023.001561/2019-60 | Decreto 26.804/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019 | 05 anos |
| | 03 | Direito (Bacharelado) | 04410023.003513/2019-14 | Decreto 27.674/2018 Período de 02 anos Expirado em 03/01/2020 | 02 anos |
| | 04 | Educação Física (Licenciatura) | 04410023.002083/2019-13 | Decreto 26.479/2016 Período de 03 anos Expirado em 15/12/2019 | 03 anos |
| | 05 | Enfermagem (Bacharelado/Licenciatura) | 04410023.000567/2020-53 | Decreto 26.137/2016 Período de 04 anos Expirado em 04/06/2020 | 04 anos |

| CAMPUS | Nº de Ordem | CURSO | PROCESSO | PERÍODO EXPIRADO | PERÍODO RENOVADO * |
|-------------------|-------------|---|-------------------------|---|--------------------|
| CENTRAL (MOSSORÓ) | 06 | Filosofia (Licenciatura) | 50744/2018-7 | Decreto 25.229/2015 Período de 03 anos Expirado em 04/6/2019 | 03 anos |
| | 07 | Física (Licenciatura) | 04410023.000906/2019-68 | Decreto 27.338/2017 Período de 02 anos Expirado em 27/9/2019 | 02 anos |
| | 08 | Letras Língua Portuguesa (Licenciatura) | 09/2018/CEE-RN | Decreto 24.797/2014 Período de 04 anos Expirado em 12/11/2018 | 04 anos |
| | 09 | Letras Língua Espanhola (Licenciatura) | 00410002.003292/2018-91 | Decreto 27.689/2018 Período de 01 ano Expirado em 07/02/2019 | 01 ano |
| | 10 | Pedagogia (Licenciatura) | 04410023.001559/2019-91 | Decreto 24.800/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019 | 05 anos |
| | 11 | Química (Licenciatura) | 04410023.001550/2019-80 | Decreto 24.802/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019 | 05 anos |

*** Reconhecimento renovado, por extensão do período anterior, com validade a partir da publicação do Decreto Governamental.**

Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

| CAMPUS | Nº de Ordem | CURSO | PROCESSO | RECONHECIMENTO DO CURSO | |
|----------------|-------------|---|-------------------------|---|--------------------|
| | | | | PERÍODO EXPIRADO | PERÍODO RENOVADO * |
| PAU DOS FERROS | 12 | Administração (Bacharelado) | 00410002.003727/2018-06 | Decreto 25.896/2016 Período de 03 anos Expirado em 24/02/2019 | 03 anos |
| | 13 | Pedagogia (Licenciatura) | 04410023.001560/2019-15 | Decreto 24.805/2014 Período de 05 anos Expirado em 12/11/2019 | 05 anos |
| | 14 | Educação Física (Licenciatura) | 04410023.002150/2019-91 | Decreto 25.792/2015 Período de 04 anos Expirado em 23/12/2019 | 04 anos |
| | 15 | Letras Língua Portuguesa (Licenciatura) | 04410023.002478/2019-16 | Decreto 25.851/2016 Período de 04 anos Expirado em 01/01/2020 | 04 anos |
| | 16 | Letras Língua Inglesa (Licenciatura) | 04410023.002440/2019-35 | Decreto 25.850/2016 Período de 04 anos Expirado em 09/01/2020 | 04 anos |
| | 17 | Letras Língua Espanhola (Licenciatura) | 04410023.002448/2019-00 | Decreto 25.849/2016 Período de 04 anos Expirado em 09/01/2020 | 04 anos |
| | 18 | Enfermagem (Bacharelado/Licenciatura) | 04410023.004462/2019-30 | Decreto 25.903/2016 Período de 04 anos Expirado em 01/3/2020 | 04 anos |
| | 19 | Pedagogia (Licenciatura) | 04410023.001501/2019-47 | Decreto 26.429/2016 Período de 03 anos Expirado em 02/11/2019 | 03 anos |
| ASSU | 20 | Letras Língua Portuguesa (Licenciatura) | 04410023.000217/2019-53 | Decreto 27.154/2017 Período de 02 anos Expirado em 26/07/2019 | 02 anos |
| | 21 | Letras Língua Inglesa (Licenciatura) | 04410023.000202-2019-95 | Decreto 27.155/2017 Período de 03 anos Expirado em 26/7/2019 | 03 anos |
| | 22 | Ciências Econômicas (Bacharelado) | 04410002.002549/2019-11 | Decreto 27.355/2017 Período de 02 anos Expirado em 06/10/2019 | 02 anos |
| NATAL | 23 | Ciência da Computação (Bacharelado) | 04410023.000424/2019-16 | Decreto 26.282/2016 Período de 03 anos Expirado em 11/8/2019 | 03 anos |
| CAICÓ | 24 | Enfermagem (Bacharelado/Licenciatura) | 04410023.000755/2019-48 | Decreto 26.352/2016 Período de 03 anos Expirado em 16/09/2019 | 03 anos |
| | 25 | Odontologia (Bacharelado) | 04410023.004694/2019-98 | Decreto 27.964/2018 Período de 02 anos Expirado em 17/05/20 | 02 anos |
| PATU | 26 | Letras Língua Portuguesa (Licenciatura) | 69324/2018-3 | Decreto 26.240/2016 Período de 02 anos Expirado em 27/07/2018 | 02 anos |

*** Reconhecimento renovado, por extensão do período anterior, com validade a partir da publicação do Decreto Governamental.**

DECRETO Nº 29.765, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pelo Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP, em Natal-RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 15, Inciso XIII, § 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, combinado com o Artigo 14 da Resolução 01/2012/CEE/RN, de 1º de agosto de 2012 e respeitado o disposto no Artigo 21 da Resolução CEE-RN 02/2018,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação - CEE-RN emitida em 28 de maio de 2020, na qual acolheu o Parecer nº 06/2020, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 00410115.000251/2020-91 - CEE-RN;

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE-RN expedido pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11/06/2020;

Considerando a atual situação de pandemia da Covid-19, declarada como de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, pelos respectivos poderes públicos, disto decorrendo, inclusive, a determinação do isolamento social para a população,

D E C R E T A:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento de Cursos de Nível Superior ministrados pelo Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP, com pedidos tempestivamente protocolados junto ao Conselho Estadual de Educação até a data de 1º de março do corrente ano, conforme demonstrado em anexo, pelo período de 02 (dois) anos.